

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Credinorte Ltda. – Sicoob Credinorte, reunido em 01 de abril de 2026, em cumprimento às disposições estatutárias, conforme o Art. 57º, que estabelece a competência do Conselho Fiscal para opinar sobre a regularidade das contas da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, elaborando o respectivo parecer, declara que procedeu ao exame do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e demais demonstrações financeiras, elaboradas sob a responsabilidade da Administração.

Nossa responsabilidade é fiscalizar e expressar uma opinião sobre as mesmas. Considerando a relevância dos saldos e o volume das transações, a constatação se deu com base nas demonstrações financeiras mais representativas adotadas pela Administração.

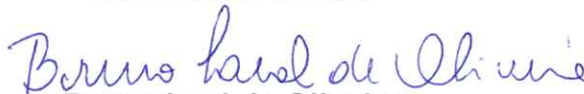
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa.

Somos de parecer favorável ao encaminhamento e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Nanuque (MG), 01 de abril de 2026.



Adalberto Ferraz de Brito
Conselheiro Efetivo



Bruno Leal de Oliveira
Conselheiro Efetivo



Danilo de Carvalho Oliveira
Conselheiro Efetivo